



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

## PORTARIA Nº 609/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.12.2024 à 20.01.2025, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
101	JOÃO ALDO PEREIRA DE MELO
1155	LINDINELSON VIDAL DA SILVA
1373	ROBERTO MARTINS CARDOSO
77	UBALDENY LOPES DA SILVA
2137	VALDENICE DA SILVA ALVES
943	WILSON BATISTA FLORENTINO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de dezembro de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

